

PROJETO DE LEI Nº 008/2024

Altera o Art. 2º da Lei nº. 2761/2020 e Dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 2º da Lei nº 2761/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica denominada “Rua Nilo Tofoli” a via pública que, partindo da Rua Virgílio Germano Bassetti, nas proximidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, segue até a bifurcação com a Rua Projetada 1, nas coordenadas 333003.00 m E 7794220.00 m S (UTM zone 24K, Sirgas 2000), do loteamento Parque dos Ipês, no bairro Dois Pinheiros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 17 de maio de 2024.

Vanildo Sancio - MDB

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa estender a Rua Nilo Tofoli, - que anteriormente terminava na Rua Projetada situada imediatamente nos fundos do Parque de Exposições -, até a bifurcação com a Rua Projetada 1 do Loteamento Parque dos Ipês, nas coordenadas 333003.00 m E 7794220.00m S (UTM zone 24K, Sirgas 2000), para melhor distribuição das denominações das vias públicas no local.

Contamos, assim, com o apoio do Plenário na aprovação da matéria e com a sanção do Chefe do Executivo Municipal.

